



Atos da Reitoria

Nº 398 de 22 de abril de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 0456
DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Exonera servidor e declara cargo vago.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;
o que consta no Processo n.º 23113.006707/16-23/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 28/03/2016, o servidor MARIA APARECIDA VIEIRA SANTANA, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, matrícula SIAPE n.º 1361734, lotado na Clínica Cirúrgica II do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0457
DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando o que consta do Processo n.º 0023113.00000692/2016-10/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor do servidor EVERTON GOMES DE SANTANA, ocupante do cargo de professor do magistério superior, clas-

se 5, nível/padrão 502, matrícula SIAPE n.º 426321, lotado no Departamento de Física, no período de 21/03/2016 a 19/05/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/03/1988 a 04/03/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0458
DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza participação de servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.028382/2013-97;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/04/2016, a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1362555, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de "Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras - PEAC", objeto do Convênio n.º 1982.024/2014-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESE, enquanto Coordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução n.º 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0459
DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza participação de servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.028382/2013-97;

**ANEXO À PORTARIA Nº 0460
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana
Período Letivo 2016.1

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/04/2016, a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, GENÉSIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0982973, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de "Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras - PEAC", objeto do Convênio n.º 1982.024/2014-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESE, enquanto Vice-Coordenador.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução n.º 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0460
DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2016. 1, Lagarto e Nossa Senhora da Glória para o ano letivo 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos Eletrônicos n.ºs 61/PROGRAD de 08/04/2016 e 64/PROGRAD de 11/04/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2016.1, Lagarto e Nossa Senhora da Glória para o ano letivo 2016, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

DATAS IMPORTANTES:

JUNHO/2016

01 a 06-jun	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.1.
07 e 08-jun	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
11 a 16-jun	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2016.1.
12-jun	PONTO FACULTATIVO: FESTA DOS CAMINHONEIROS.
13-jun	FERIADO: PADROEIRO DE ITABAIANA.
17 a 20-jun	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
23-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO JOÃO.
24-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO JOÃO.
28-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO PEDRO.
29-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO PEDRO.
JULHO, 2016	
01-jul	Cerimônia de Colação de Grau dos cursos do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana, às 19h, no auditório do Campus.
04-jul	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.1.
05-jul	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
08-jul	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO.



12 a 29-jul	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos; > Aproveitamento de disciplinas.
AGOSTO, 2016	
01-ago	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.2.
05-ago	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2016.1.
12-ago	> Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2016.1 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico). > Início do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
28-ago	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITABAIANA.
31-ago	Final do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
SETEMBRO, 2016	
06-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
07-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
19-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus, polo e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
26-set	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2016.2.
30-set	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas.
OUTUBRO, 2016	
10-out	> Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2016.2; > Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.2.
12-out	FERIADO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
14-out	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações.
17 a 21-out	III Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
28-out	PONTO FACULTATIVO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
NOVEMBRO, 2016	
02-nov	FERIADO: FINADOS.
07 a 15-nov	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.2.
09-nov	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2016.1.
10-nov	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações.
15-nov	FERIADO: PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.
16-nov	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
19 a 21-nov	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula, bem como solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2016.2.
22-nov	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento, conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
28-nov	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.2.

ANEXO À PORTARIA Nº 0460 DE 14 DE ABRIL DE 2016Campus de Laranjeiras
Período Letivo 2016.1

DATAS IMPORTANTES:	
JUNHO/2016	
01 a 06-jun	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.1.
03-jun	FERIADO: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
07 e 08-jun	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
11 a 16-jun	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2016.1.
17 a 20-jun	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
23-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO JOÃO.
24-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO JOÃO.
28-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO PEDRO.
29-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO PEDRO.
30-jun	Colação de Grau dos cursos do CCET e do Campus de Laranjeiras, às 19h, no Centro de Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão.
JULHO, 2016	
04-jul	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.1.
05-jul	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
08-jul	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO.
12 a 29-jul	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos; > Aproveitamento de disciplinas.
AGOSTO, 2016	



01-ago	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.2.
05-ago	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2016.1.
07-ago	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LARANJEIRAS.
12-ago	> Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2016.1 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico). > Início do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
31-ago	Final do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
SETEMBRO, 2016	
06-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
07-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
26-set	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2016.2.
30-set	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas.
OUTUBRO, 2016	
10-out	> Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2016.2; > Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.2.
12-out	FERIADO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
14-out	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações.
17 a 21-out	III Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
28-out	PONTO FACULTATIVO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
NOVEMBRO, 2016	
02-nov	FERIADO: FINADOS.
07 a 15-nov	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.1.
09-nov	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2016.1.
10-nov	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações.
15-nov	FERIADO: PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.
16-nov	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
19 a 21-nov	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2016.2.
20-nov	PONTO FACULTATIVO: DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.
22-nov	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
28-nov	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.2.

**ANEXO À PORTARIA Nº 0460
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão e,
Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior - Aracaju
Período Letivo 2016.1

DATAS IMPORTANTES:	
JUNHO/2016	
01 a 06-jun	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.1.
07 e 08-jun	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
11 a 16-jun	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2016.1.
17 a 20-jun	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
23-jun	PONTO FACULTATIVO: VESPERA DE SÃO JOÃO.
24-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO JOÃO.
28-jun	PONTO FACULTATIVO: VESPERA DE SÃO PEDRO.
29-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO PEDRO.
30-jun	Colação de Grau dos cursos do CCET e do Campus de Laranjeiras, às 19h, no Centro de Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão.
JULHO, 2016	
04-jul	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.1.
05-jul	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
06-jul	Colação de Grau dos cursos do CCAA e CECH, às 19h, no Centro de Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão.
07-jul	Colação de Grau dos cursos do CCSA e CCBS, às 19h, no Centro de Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão.
08-jul	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO.
11-jul	Matrícula, nos departamentos, em componentes curriculares isolados e em trânsito para quem requereu no período letivo 2015.2.
12 a 29-jul	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos; > Aproveitamento de disciplinas.
AGOSTO, 2016	
01-ago	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.2.
05-ago	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2016.1.
12-ago	> Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.1 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico). > Início do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.



31-ago	> Final do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares. SETEMBRO, 2016
06-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
07-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
13 a 15-set	> Período para requerer ao DAA inscrição em componentes curriculares isolados e em trânsito para o período 2016.2. > Período para requerer ao DAA vaga para portador de diploma graduado na UFS no curso de Ciências Sociais Bacharelado para Ciências Sociais Licenciatura.
19-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus, polo e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
26-set	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2016.2.
30-set	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas.
OUTUBRO, 2016	
10-out	> Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2016.2; > Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.2.
10 a 14-out	Período para requerer ao DAA: > Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizaram ou que integralizarão em 2016.1 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares; > Continuidade de estudos para alunos prováveis concludentes do período 2016.1 no curso de Ciências Sociais.
12-out	FERIADO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
14-out	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações.
17 a 21-out	III Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
28-out	PONTO FACULTATIVO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
NOVEMBRO, 2016	
02-nov	FERIADO: FINADOS.
07 a 15-nov	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.2.
09-nov	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2016.1.
10-nov	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações.
15-nov	FERIADO: PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.
16-nov	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
19 a 21-nov	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2016.2.
22-nov	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
28-nov	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.2.

ANEXO À PORTARIA Nº 0460/
DE 14 DE ABRIL DE 2016

Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – Lagarto
Ano Letivo 2016

DATAS IMPORTANTES:	
ABRIL/2016	
28-abr	Colação de Grau do Curso de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, às 19h, no Centro de Vivência do Campus.
29-abr	Colação de Grau do Curso de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, às 19h, no Centro de Vivência do Campus.
AGOSTO/2016	
02 a 08-ago	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2016.
09-ago	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
12 a 16-ago	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o ano letivo 2016.
17-ago	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
29-ago	INÍCIO DO ANO LETIVO 2016.
23 e 24-ago	V Fórum de Formação Docente.
23 a 27-ago	Semana de acolhimento.
30-ago	Início do período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos; > Aproveitamento de disciplinas.
SETEMBRO/2016	
01-set	Colação de Grau do Curso de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, às 19h, no Centro de Vivência do Campus.
02-set	Colação de Grau do Curso de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, às 19h, no Centro de Vivência do Campus.
03-set	Colação de Grau do Curso de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, às 19h, no Centro de Vivência do Campus.
06-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
07-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
08-set	FERIADO: PADROEIRA DE LAGARTO.
09-set	Colação de Grau do Curso de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, às 19h, no Centro de Vivência do Campus.
16-set	Final do período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos; > Aproveitamento de disciplinas.
19-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus, polo e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
OUTUBRO, 2016	
12-out	FERIADO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
17 a 21-out	III Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
27-out	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2016 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).
28-out	PONTO FACULTATIVO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
NOVEMBRO, 2016	
02-nov	FERIADO: FINADOS.
15-nov	FERIADO: PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.
DEZEMBRO, 2016	



01-dez	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações.
02 a 16-dez	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
24 a 31-dez	Recesso natalino.
25-dez	FERIADO: NATAL
JANEIRO, 2017	
01-jan	FERIADO: CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.
02 a 22-jan	Recesso acadêmico (férias dos professores).
23 e 24-jan	VI Fórum de Formação Docente.
13-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações.
16-jan	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus, polo e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
FEVEREIRO, 2017	
27 e 28-fev	PONTO FACULTATIVO: CARVANAL.
MARÇO, 2017	
01-mar	PONTO FACULTATIVO: QUARTA-FEIRA DE CINZAS
ABRIL, 2017	
03-abr	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o ano letivo 2017.
13-abr	PONTO FACULTATIVO: QUINTA-FEIRA SANTA.
14-abr	FERIADO: SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.
16-abr	FERIADO: PÁSCOA.
19-abr	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas.
20-abr	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LAGARTO.
21-abr	FERIADO: TIRADENTES.
24-abr	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o ano letivo 2017.
MAIO, 2017	
01-mai	FERIADO: DIA MUNDIAL DO TRABALHO.
05-mai	Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o ano letivo 2017.
JUNHO, 2017	
02-jun	FINAL DO ANO LETIVO 2016.

**ANEXO À PORTARIA Nº 0460
DE 14 DE ABRIL DE 2016**
Campus do Sertão – Nossa Senhora da Glória
Ano Letivo 2016

DATAS IMPORTANTES:	
SETEMBRO/2016	
01 a 08-set	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2016.
06-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
07-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
09-set	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
14 a 19-set	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula, bem como solicitação de turma de ensino individual para o ano letivo 2016.
20-set	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
26-set	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE N. SRA. DA GLÓRIA.
27-set	INÍCIO DO ANO LETIVO 2016.
27 a 30-set	Semana de acolhimento.
OUTUBRO, 2016	
04 a 21-out	Período para requerer ao DAA aproveitamento de disciplinas.
12-out	FERIADO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
17 a 21-out	III Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
28-out	PONTO FACULTATIVO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
NOVEMBRO, 2016	
02-nov	FERIADO: FINADOS.
15-nov	FERIADO: PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.
DEZEMBRO, 2016	
16-dez	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2016 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).
24 a 31-dez	Recesso natalino.
25-dez	FERIADO: NATAL.
JANEIRO, 2017	
01-jan	FERIADO: CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.
02 a 31-jan	Início do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
05-jan	FERIADO: FESTA DOS SANTOS REIS.
16-jan	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus, polo e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
27-jan	Final do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
FEVEREIRO, 2017	
12 a 26-fev	Recesso acadêmico (férias dos professores).
27 e 28-fev	PONTO FACULTATIVO: CARVANAL.
MARÇO, 2017	
01-mar	PONTO FACULTATIVO: QUARTA-FEIRA DE CINZAS.
ABRIL, 2017	
13-abr	PONTO FACULTATIVO: QUINTA-FEIRA SANTA.
14-abr	FERIADO: SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.
16-abr	FERIADO: PÁSCOA.
20-abr	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas.
21-abr	FERIADO: TIRADENTES.
MAIO, 2017	
01-mai	FERIADO: DIA MUNDIAL DO TRABALHO.



06-mai	Abertura do prazo, no SIGAA, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o ano letivo 2017.
20-mai	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o ano letivo 2017.
JUNHO, 2017	
10-jun	Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o ano letivo 2017.
15-jun	PONTO FACULTATIVO: CORPUS CHRISTI.
23-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO JOÃO.
24-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO JOÃO.
28-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO PEDRO.
29-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO PEDRO.
JULHO, 2017	
03-jul	FINAL DO ANO LETIVO 2016.
08-jul	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 0461
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 263, de 04/03/2016, em expediente datado de 12/04/2016, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 15/04/2016 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.021645/15-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0462
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 264, de 04/03/2016, em expediente datado de 12/04/2016, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 15/04/2016 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.021029/15-48.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0463
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.006141/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 23/03/2016 a 20/06/2016, à servidora GIOVANA MONTEIRO MELO OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 09, matrícula SIAPE nº 1359441, lotada na Clínica Médica II do Hospital Universitário, para elaboração de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem na Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0464
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.004862/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 01/04/2016 a 30/04/2016 e 01/08/2016 a 29/09/2016, à servidora ROSÂNGELA DOS SANTOS, Porteiro, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 12, matrícula SIAPE nº 3111984, lotada no Departamento de Recursos Materiais, para elaboração de trabalho de conclusão de curso de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAF, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0465
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.006654/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 18/04/2016 a 16/07/2016, à servidora LILIAN PINHEIRO CAFÉ, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE nº 1857211, lotada no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para conclusão de dissertação de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0466
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.006614/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país do servidor FELIPE JOSÉ AIDAR MARTINS, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº 2229468, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar de banca de Doutorado na Universidade Trás os Montes e Alto Douro, na cidade de Vila Real, Portugal, pelo período de 08/04/2016 a 16/04/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0467
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.006620/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 11/04/2016 a 09/07/2016, à servidora THATIANE SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1670652, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do curso a distância de Formação Corporativa Básica na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0468
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),



considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.006715/2016-70, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 11/04/2016 a 09/07/2016, ao servidor MOISÉS LEONARDO DE ALMEIDA SUPERBI, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE nº 1617984, lotado no Programa de Pós-Graduação em Letras, para participar do curso a distância de Formação Corporativa Básica na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 0469
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.005501/2016-86, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, à servidora ALEXSANDRA MENEZES DA CUNHA FARIAS, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 1103701, lotada no Serviço de Informação ao Cidadão, para participar do curso a distância de Gestão Ambiental na Escola CENED, com sede na cidade de Paranoá, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 0470
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.006851/2016-60, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor JOSÉ ELERTON SECIOSO DE ABOIM, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 3187291, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação no 111º Congresso Anual da Associação Americana de Urologia, na cidade de San Diego, Estados Unidos da América, pelo período de 04/05/2016 a 12/05/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0471,
DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019527/2015-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SADRAQUE ENAS DE FIGUEIREDO LUCENA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 025/2015, publicado no D.O.U. de 29/10/2015, retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 04/11/2015, homologado através da Portaria nº 382, de 23/03/2016, publicada no D.O.U. de 28/03/2016, seção 1, página 24, código de vaga nº 0999512.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0472
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.014265/2015-16.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Valter Joviano de Santana Filho, matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Departamento de Fisioterapia/CCBS, Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades relatadas no processo nº 23113.014265/2015-16, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0473,
DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria nº. 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.017442/2015-16; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FREDERICO ALBERTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de

Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 025/2015, publicado no D.O.U. de 29/10/2015, retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 04/11/2015, homologado através da Portaria nº 384, de 23/03/2016, publicada no D.O.U. de 28/03/2016, seção 1, página 24, código de vaga nº 0929978.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia Agrônoma/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0474
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Substitui membro do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos – CEP no âmbito da UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Portaria nº 2778 de 09 de dezembro de 2010 da UFS; o Ofício nº 01/CEP/UFS de 16 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor ELDER CERQUEIRA SANTOS lotado no Departamento de Psicologia – DPS/CECH, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos – CEP, em substituição a Professora Marley Rosana Melo de Araújo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0475
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Dispensa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Documento S/N, de 04/04/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04/04/2016, da Função Gratificada FG-2, de Assessor Técnico do Departamento de Pessoal – DP/PROGEP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2157668, lotado no Departamento de Pessoal – DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0476
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Documento S/N, de 04/04/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/04/2016, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, GUIDONALDO PINTO LIRIO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2626959, lotado no Departamento de Pessoal – DP/PROGEP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assessor Técnico do Departamento de Pessoal – DP/PROGEP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 0477 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Constitui Comissão de Processo Disciplinar O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.016594/12-70.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras estáveis Profª. Drª. Denise Porto Cardoso, matrícula SIAPE nº 642620, lotada no DLEV/CECH e Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração da denúncia sobre abandono de cargo da servidora ANA LUISA DAL BELO CARNEIRO LEÃO, Professor Assistente, lotada no Departamento de Administração, matrícula SIAPE nº 2541469 que deixou de comparecer ao serviço desde o dia 19/10/2015 até a presente data.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0478 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.006540/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor NEILSON SANTOS MENESES, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 982734, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do curso "Uso y procesamiento de datos censales para la generación de indicadores socio-demográficos utilizando Redatam", na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 25/04/2016 a 29/04/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0479 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.004558/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 19/09/2016 a 16/12/2016, ao servidor MARCELO FULGÊNCIO GUEDES DE BRITO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1687626, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para desenvolvimento de trabalhos no Laboratório de Ictiologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0480 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença-Prêmio. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando o que consta do Processo n.º 0023113.006811/2016-18/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor da servidora ANA JOELINA DE JESUS BRANDÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Classe C, nível/padrão 316, matrícula SIAPE n.º 51602, lotada no programa de Pós Graduação em Serviço Social, no período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 30/08/1991 a 27/08/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0481 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando; o que consta da Súmula 159/TCU, item b;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora FERNANDA ESPERIDIÃO, matrícula SIAPE n.º 1699173, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Adjunto, nível 04, lotada no Departamento de Economia do CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1987 a 28/11/1994	2.646	EUNICE ESPERIDIÃO & CIA EPP
01/02/1996 a 28/02/2004	2.950	UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA
01/03/2004 a 31/03/2009	1.857	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

Total Averbado: 7.453 sete mil quatrocentos e cinquenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0482 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando; o que consta da Súmula 159/TCU, item b;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor GENILSON VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1359429, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da classe D, nível/padrão 409, lotado na Unidade de Terapia Intensiva - Hospital Universitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
05/02/1983 a 23/02/1984	384	COMERCIAL DE TECIDOS PEREIRA EIRELI
01/02/1986 a 11/05/1987	465	VIACÃO PROGRESSO LTDA
02/01/1988 a 09/08/1989	586	FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
10/08/1989 a 01/03/1995	2.030	SÃO LUCAS FUNDAÇÃO HOSPITALAR
02/03/1995 a 08/12/1995	282	FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
09/12/1995 a 13/02/1997	433	ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA
14/02/1997 a 12/04/1997	58	ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A

Total Averbado: 4.238 (quatro mil duzentos e trinta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0483 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.003141/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor VANDO KLEBER SANTOS SOARES, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 04, matrícula SIAPE n.º 1882482, lotado na Divisão Pedagógica do Campus de Lagarto, para cursar Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, pelo período de 02/05/2016 a 28/02/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0484 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Exonera servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo n.º. 23113.006363/16-52/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 29/02/2016, o servidor AUGUSTO CESAR LEITE DE CARVALHO, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 2194331, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo



do ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A N º 0485
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.006913/2016-33, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora SIEUNE ROBERTA ARAUJO GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1446735, ocupante do cargo de Nutricionista, da classe E, nível/padrão 408, lotada na Unidade de Nutrição - Hospital Universitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
04/03/1996 a 01/02/1999	1.065	AMAZONAS REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
13/01/2000 a 04/08/2000	205	UNIMED SERGIPE
23/04/2001 a 27/06/2002	431	FRISUL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
28/06/2002 a 30/07/2002	33	ASSOCIAÇÃO BENEFICENCIA AMPARO DE MARIA
01/10/2002 a 01/03/2004	518	SÃO LUCAS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Total Averbado: 2.252 (dois mil duzentos e cinquenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A N º 0486
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Remove servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.005959/2016-35, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Bibliotecária-Documentalista FABIANA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2259422, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus do Sertão para o Campus de Lagarto.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A N º 0487,
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.022098/2014-98/Departamento

de Comunicação Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 25/05/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 030/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Comunicação Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Criação Publicitária em Mídias Digitais", homologado através da Portaria nº 926, de 21/05/2015, publicada no D.O.U. de 25/05/2015, seção 1, página 15.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A N º 0488
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Torna sem efeito nomeação O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.007655/2014-41/Núcleo de Teatro/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de MARCIA BERSELLI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 026/2014, nomeada através da Portaria nº 262, de 04/03/2016, publicada no D.O.U. de 08/03/2016, seção 2, página 14.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A N º 0489,
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria nº. 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014.

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.007655/2014-41; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PRISCILLA TEIXEIRA CAMPOS, candidata aprovada nas cotas da Lei nº 12.990/2014, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014, homologado através da Portaria nº 929, de 21/05/2015, publicada no D.O.U. de 25/05/2015, seção 1, página 15, retificada através da Portaria nº 1.825, de 07/12/2015, publicada no D.O.U. de 09/12/2015, seção 1, página 43, código de vaga nº 0929976.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Teatro/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A N º 0490,
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.026830/2014-07/Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 01/06/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 005/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Língua Francesa e Estágio Supervisionado de Francês", homologado através da Portaria nº 990, de 29/05/2015, publicada no D.O.U. de 01/06/2015, seção 1, página 13.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A N º 0491,
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.024294/2014-05/Departamento de Agroindústria/Campus do Sertão;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 25/05/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 030/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Agroindústria/Campus do Sertão, para a Matéria de Ensino "Operações Unitárias em Alimentos", homologado através da Portaria nº 928, de 21/05/2015, publicada no D.O.U. de 25/05/2015, seção 1, página 15.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A N º 0492,
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.024292/2014-16/Departamento de Medicina Veterinária/Campus do Sertão;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 13/05/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 030/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina Veterinária/Campus do Sertão, para a Matéria de Ensino "Medicina Veterinária Preventiva", homologado através da Portaria nº 824, de 12/05/2015, publicada no D.O.U. de 13/05/2015, seção 1, página 13.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 0493,
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.024290/2014-19/Departamento de Medicina Veterinária/Campus do Sertão;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 08/05/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 030/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina Veterinária/Campus do Sertão, para a Matéria de Ensino "Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos", homologado através da Portaria nº 784, de 06/05/2015, publicada no D.O.U. de 08/05/2015, seção 1, página 31.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0494
DE 15 DE ABRIL DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e: considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.006105/2015-95,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora MAÍRA FERREIRA DO AMARAL, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 1027984, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Reabilitação, pelo período de 27/04/2016 a 31/03/2017, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 050,
DE 13 ABRIL DE 2016.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017038/2014-53;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Auxiliar em Administração, KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA, matrícula SIAPE nº 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, como Fiscal do Contrato nº 153/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Tokio Marine Seguradora S/A, referente à contratação de seguros de acidentes pessoais para bolsistas.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE Nº 2043624, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 3º- Esta Portaria revoga a portaria nº 014/2016-PROPLAN de 18 de Janeiro de 2016.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 51/2016,
DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000542/16-02;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Assistente Social, ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1099434, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), como Fiscal do Contrato nº 015/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Riverside Eventos EIRELI ME, referente à prestação de serviços de fornecimento de coffee break.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2643538, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 52,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.017445/2015-41;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, DÉNIA MACHADO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 426709, lotado no Gabinete do Reitor, em exercício na Função de Coordenadora do Cerimonial da UFS, como Fiscal do Contrato nº 003/2016-UFS, firmado com a Pacific Organizadora de Eventos Ltda EPP, objetivando a locação de cadeiras de plástico para solenidades de colação de grau.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO AO CONVÊNIO

Extrato de Termo ao Convênio nº2110.011/16, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a TEC Estruturas de Cimento LTDA ME. Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados dos cursos de graduação da UFS, estágio curricular obrigatório e não obrigatório, com vigência de 05/04/2016 a 04/04/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, pela UFS e o Sócio Administrador pela TEC Estruturas Edson Prado Bomfim.

ÍNDICE REMISSIVO

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 10